



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Naira Salete Muller Venâncio, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde – ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021, para gozo no período de 26 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de Julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo